



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

EDITAL n. 501/2023

*Prorroga o período de validade do Edital n. 153/2022 do Processo Seletivo Interno de docentes (Doutores) para atuarem no Programa de Pós-graduação "Stricto Sensu" em **Direito** na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.*

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, torna pública a prorrogação do período de validade do Processo Seletivo Interno de docentes para atuarem no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, prevista no Edital n. 153/2022 da Reitoria.

1 DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO EDITAL

1.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o processo seletivo Interno de docentes para atuarem no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir da data do edital n.189/2023.

1.2 O efeito da prorrogação retroage a 8 de abril de 2023.

2 DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam ratificadas as demais disposições previstas no edital n. 153/2022/Reitoria.

Criciúma, 11 de dezembro de 2023.

Profª. Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Diretora Presidente da FUCRI
REITORA DA UNESC